



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 33
Disponibilização: 15/02/2021
Publicação: 15/02/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 9 de 11 de fevereiro de 2021

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.061014/2021-66;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **JUCI CLEIDE DOS SANTOS G. NERY**, CPF 375.XXX.XXX-87, como titular e **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF 446.XXX.XXX-72 como suplente, fiscais do **CONTRATO N° 581/PGE-2020**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 11/02/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016168773** e o código CRC **673D683F**.

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 11/02/2021 12:47:38.